

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/2026

SEI N.º 00224.000955/2023-37

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000955/2023-37, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 055/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA LIGANDO O POÇO DA LOCALIDADE LAGOA DO BURACO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ 63.347.280/0001-29, com proposta comercial no valor de R\$ 18.718.503,24 (dezoito milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 27 de maio de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 15820, datada de 28 de maio de 2026.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

ATA CONSEMA Nº: 02/2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA ÀS 14H00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, por meio de videoconferência, sob a **Presidência da Senhora Catharina Teixeira Cortez, Secretária Executiva deste Conselho**, realizou-se, por sessão extraordinária do **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, destinada à Homologação do resultado do Selo Ecológico de 2026.

I - Abertura da Sessão Constatada a regularidade formal e a existência de quórum, foi declarada



aberta a sessão, oportunidade em que o Presidente passou a palavra à **Senhora Vitória Alzenir, Superintendente do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, que ressaltou a formalidade para cumprir o art. 22, parágrafo 2º do decreto do selo de 2025, vez que a análise de recursos é de competência da SEMARH, cabendo ao CONSEMA apenas a homologação do resultado do Selo Ecológico de 2026, para o envio ao TCE.

II- Ordem do dia Foi então apresentado o arquivo com o resultado dos recursos feitos pelos municípios em forma de uma tabela com as pontuações que cada município atingiu, já devidamente publicado no DOE.

Ficando o resultado do **SELO 2026** da seguinte forma: **SELO A: 114, SELO B: 66, SELO C: 24, NÃO ELEGÍVEIS: 15 e INABILITADOS: 5** municípios.

III- Deliberações

O conselheiro Waldemar (ICMBio) questionou se seria possível sugerir alterações para o certame do próximo ano. O Presidente informou que o decreto para 2027 já tinha sido publicado e que qualquer alteração seria apenas para 2028. Márcio sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho para fazer as alterações no decreto para 2028.

Foi levantado ainda sobre a participação do CONSEMA no julgamento dos recursos, atividade que outrora foi de responsabilidade deste Conselho. Foi explicado que não era objetivo do CONSEMA julgar recursos dos municípios, vez que esta tarefa cabia ao Secretário da SEMARH em última instância. O Sr. João Evangelista, Presidente da CADAM – Comissão de Avaliação de Desempenho Ambiental da SEMARH, reforçou que ao CONSEMA caberia a Homologação dos Resultados do Selo 2026.

A Conselheira Thays Paiva (IBAMA) solicitou acesso ao decreto e ao resultado do selo. Waldemar (ICMBio) elogiou o trabalho da SEMARH e ressaltou a grande quantidade de brigadistas formados no Estado e a necessidade de melhorias voltadas a esse critério para os próximos anos. Sobre isso, o Sr. João Evangelista informou que o novo decreto incorporou os brigadistas mirins, além de que o brigadista sênior seja funcionário municipal.

A professora Mayra (UFPI) solicitou que o relatório a ser enviado ao CONSEMA fosse mais elaborado, informando que aquele publicado no DOE é muito resumido, ficando acertado que essas demandas serão melhoradas a partir do próximo certame.

Em fase complementar, o Sr. Waldemar (ICMBio) solicitou que fosse registrado em ata para que o CONSEMA fizesse uma moção ao Secretário da SEMARH para que este intercedesse junto ao Governador, dando parecer favorável à ampliação do Parque Sete Cidades, haja vista que falta apenas a assinatura do Governador em resposta ao ofício recebido do MMA.

Sobre a pauta, o Sr. João Evangelista informou que o papel do CONSEMA no quesito Selo, devido ao decreto emitido, é consultivo, o que significa que não cabe aos conselheiros fazer julgamento dos pedidos de recurso, apenas a homologação do relatório final. O Sr. Plínio (PGE) citou o decreto e alegou que este quesito torna o ato esdrúxulo, porque quem consulta não homologa, e defendeu o



retorno ao modelo anterior.

Colocado em votação, o Sr. Plínio (PGE), por defender o Estado nos processos de ICMS Ecológico, e o Sr. Waldemar (ICMBio), por entender que a deliberação é exclusiva do Secretário, votaram pela **ABSTENÇÃO**, e os demais (9) conselheiros foram **FAVORÁVEIS**. Ficando assim **aprovada a Homologação do Resultado do Selo Ecológico de 2026**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

(assinado eletronicamente)

CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ

Presidente *em substituição* do CONSEMA

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente

(Transcrição da nota ATAS de Nº 15821, datada de 28 de maio de 2026.)

EDITAIS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EDITAL Nº 04/2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. – EMGERPI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **03/06/2026**, às **10h (dez horas)**, por meio de videoconferência, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre alterações estatutárias específicas no Estatuto Social da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. – EMGERPI.

Teresina (PI), 26 de maio de 2026.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 15658, datada de 28 de maio de 2026.)

